



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COM. DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 16 de novembro de 2021, exarado Parecer pela INADMISSIBILIDADE à Emenda Supressiva da fl. 194 ao Processo Legislativo nº PLC./0012.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala das Comissões, 16 de novembro 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria